



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ALERTA Nº 04 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE QUEIMADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de queimadas no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, maior atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de queimadas no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais e queimadas, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem negativamente na saúde respiratória da população, alertamos quanto a doença causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), que continua sendo uma ameaça para a saúde. Neste sentido, devemos manter os cuidados e reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar sintomas como (febre, dor de garganta, tosse seca, cansaço e dificuldade de respirar), procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

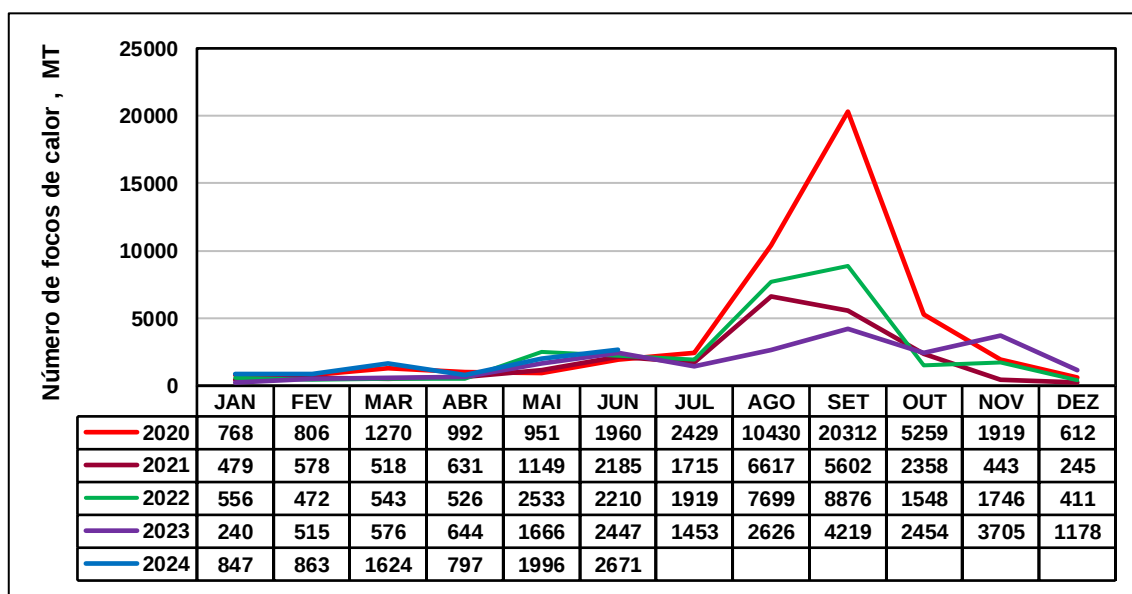


Figura 1– Número de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, período de jan. a dez. 2020-2023 e de jan. a jun. 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, umidade relativa do ar baixa e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o **período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso**, seguirá conforme **Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024**, que no **Art. 1º**, declara estado de emergência ambiental nos períodos e mesorregiões do estado: I - de março a outubro nas mesorregiões: Nordeste, Norte e Sudeste; II - de abril a novembro na mesorregião Sudoeste; III - de maio a dezembro no Centro-Sul. E no **Art. 3º**, proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. E que segundo a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nos seus Art. 41, provocar incêndio em mata ou floresta; e Art. 54, causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, é crime com pena de detenção e multas. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta 43 (quarenta e três) municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de queimadas, no acumulado de janeiro a junho de 2024. Nota-se que os municípios com ocorrências crítica correspondem a 30,50% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas de prevenção as queimadas para a redução destas, principalmente nestes municípios.

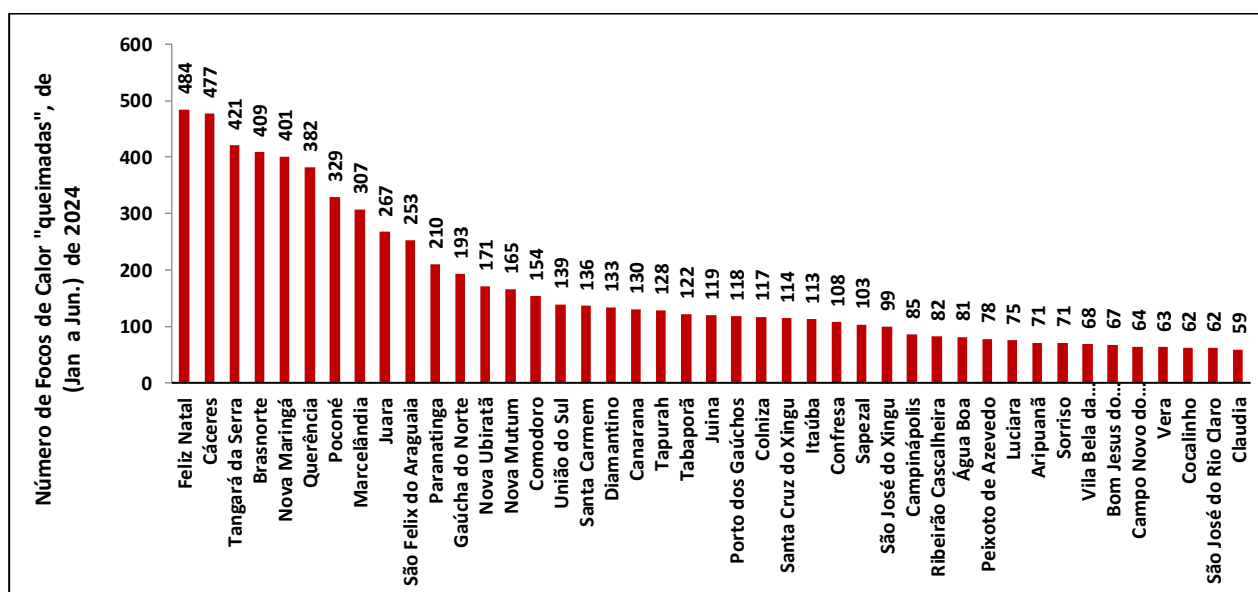


Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com maiores números de focos de queimadas no acumulado de janeiro a junho de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação de alerta, a **(Figura 3)** apresenta o mapa de distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual ocorrências de focos de queimadas, do período de janeiro a junho de 2024.

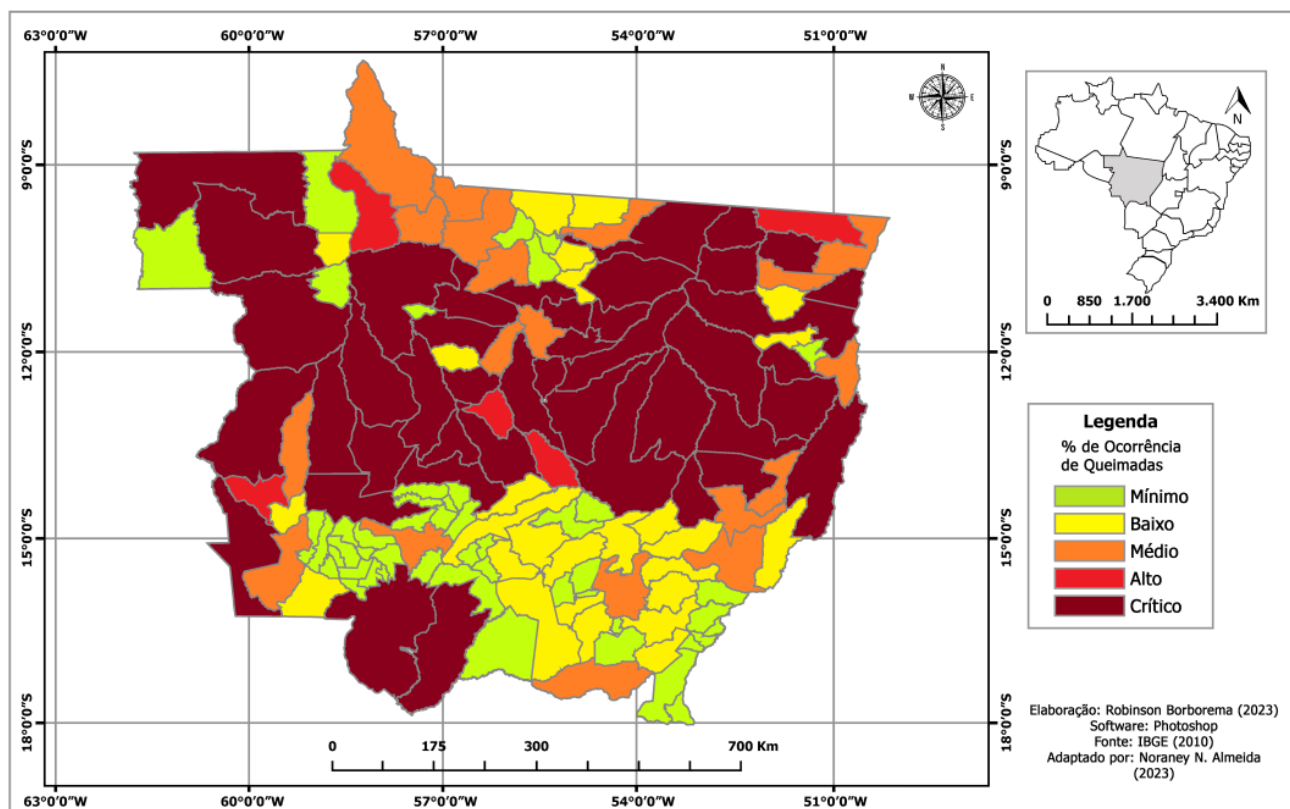


Figura 3 – Distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas”, período de janeiro a junho de 2024.

Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

O **Quadro 1**, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme o percentual de ocorrência de focos de queimadas, no período de janeiro a junho de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 48 (quarenta e oito) ou seja 34,04% apresentaram percentual ocorrência mínimo e 43 (quarenta e três), 30,50% com ocorrência crítica focos de queimadas. Neste contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de queimadas, distribuídos principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sul do estado, (Figura 3).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas” (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a junho de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Alto Boa Vista	Alta Floresta	Lucas do Rio Verde	Água Boa
Alto Araguaia	Alto Garças	Apiacas	Nova Bandeirantes	Aripuanã
Alto Paraguai	Araguaiana	Barra do Bugres	Nova Lacerda	Bom Jesus do Araguaia
Alto Taquari	Campo Verde	Barra do Garças	Santa Rita do	Brasnorte
Araguainha	Cana Brava do Norte	Campos de Júlio	Vila Rica	Cáceres
Araputanga	Chapada do Guimarães	Ipiranga do Norte		Campinápolis
Arenápolis	Conquista D'Oeste	Itiquira		Campo Novo do Parecis
Barão do Melgaço	Cuiabá	Matupá		Canarana
Carlinda	General Carneiro	Nova Canaã do		Claudia
Castanheira	Guarantã do Norte	Nova Monte Verde		Cocalinho
Colíder	Guiratinga	Nova Nazaré		Colniza
Cotriguaçu	Itanhanga	Nova Xavantina		Comodoro
Curvelândia	Juruena	Novo Santo Antônio		Confresa
Denise	Juscimeira	Paranaíta		Diamantino
Dom Aquino	Nobres	Pontes e Lacerda		Feliz Natal
Figueiropolis D Oeste	Nova Santa Helena	Porto Alegre do		Gaúcha do Norte
Gloria D Oeste	Novo Mundo	Poxoreu		Itaúba
Indiavaí	Novo São Joaquim	Santa Terezinha		Juara
Jaciara	Porto Esperidião	Sinop		Juína
Jangada	Primavera do Leste			Luciara
Jauru	Rondonópolis			Marcelândia
Lambari D'Oeste	Rosário Oeste			Nova Maringá
Mirassol D' Oeste	Santo Antônio do Leste			Nova Mutum
Nortelândia	Santo Antônio do			Nova Ubiratã
Nossa Senhora do	Terra Nova do Norte			Paranatinga
Nova Brasilândia	Tesouro			Peixoto de Azevedo
Nova Guarita				Poconé
Nova Marilândia				Porto dos Gaúchos
Nova Olimpia				Querência
Novo Horizonte do Norte				Ribeirão Cascalheira
Pedra Preta				Santa Carmem
Planalto da Serra				Santa Cruz do Xingu
Pontal do Araguaia				São Felix do Araguaia
Ponte Branca				São José do Rio Claro
Porto Estrela				São José do Xingu
Reserva do Cabaçal				Sapezal
Ribeirãozinho				Sorriso
Rio Branco				Tabaporã
Rondolândia				Tangará da Serra
Salto do Céu				Tapurah
Santo Afonso				União do Sul
São Jose do Povo				Vera
São José do Quatro				Vila Bela da Santíssima
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Torixoréu				
Vale de São Domingos				
Várzea Grande				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O **Quadro 2**, apresenta o percentual de variação do número de focos de queimadas, do acumulado de janeiro a junho de (2023-2024), de 43 (quarenta e três) municípios com ocorrência crítica em 2024. Neste pode ser observado que dos 14 (quatorze) municípios de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Sinop, 09 (nove), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de queimadas neste período. E que os 43 municípios críticos, juntos somaram (7.283) ou seja (82,78%) dos focos de queimadas (8.798) registrados no estado de Mato Grosso. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e municípios, o monitoramento continuado desse indicador ambiental e a realização de ações para a redução das queimadas no estado.

QUADRO 2 – Percentual de variação do número de focos de calor “queimadas” de 43 municípios, do estado de Mato Grosso, com percentual de ocorrência crítico, distribuídos por Escritório Regional de Saúde, período de janeiro a junho (2023-2024). Fonte: CPTec-INPE - 2024

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- JUN. (2023)	JAN.- JUN. (2024)	% de variação JAN.- JUN. (2023/2024)
ÁGUA BOA	Água Boa	38	74	94,74
	Bom Jesus do Araguaia	28	67	139,29
	Canarana	117	130	11,11
	Cocalinho	51	62	21,57
	Gaúcha do Norte	216	193	-10,65
	Querência	312	382	22,44
	Ribeirão Cascalheira	101	82	-18,81
BAIXADA CUABANA	Poconé	17	329	1835,29
BARRA DO GARÇAS	Campinápolis	25	85	240,00
CÁCERES	Cáceres	39	477	1123,08
COLÍDER	Itaúba	56	113	101,79
	Marcelândia	127	307	141,73
DIAMANTINO	Diamantino	20	133	565,00
	Nova Maringá	491	401	-18,33
	São José do Rio Claro	49	62	26,53
JUARA	Juara	234	267	14,10
	Porto dos Gaúchos	89	118	32,58
	Tabaporã	155	122	-21,29
JUÍNA	Aripuanã	41	71	73,17
	Brasnorte	193	409	111,92
JUÍNA	Colniza	40	117	192,50
	Juína	47	119	153,19
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	93	78	-16,13
PONTES E LACERDA	Comodoro	88	154	75,00
	Vila Bela da Santíssima	40	68	70,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Continuação				
PORTO ALEGRE DO NORTE	Confresa	125	108	-13,60
	Santa Cruz do Xingu	94	114	21,28
	São José do Xingu	114	99	-13,16
RONDONÓPLOIS	Paranatinga	225	210	-6,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Luciara	44	75	70,45
	São Felix do Araguaia	179	253	41,34
SINOP	Claudia	61	59	-3,28
	Feliz Natal	422	484	14,69
	Nova Mutum	52	165	217,31
	Nova Ubiratã	221	171	-22,62
	Santa Carmem	94	136	44,68
	Sorriso	28	71	153,57
	Tapurah	52	128	146,15
	União do Sul	167	139	-16,77
	Vera	39	63	61,54
TANGARA DA SERRA	Campo Novo do Parecis	23	64	178,26
	Sapezal	70	103	47,14
	Tangará da Serra	142	421	196,48
Total dos 43 municípios "Crítico"		4.859	7.283	49,89
Total do estado de MT		6.088	8.798	44,51
Percentual de contribuição dos 43 municípios "Críticos"		79,81	82,78	

❖ ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR

Medidas de proteção ambiental:

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.

Medidas de proteção pessoal:

- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

❖ **ATENÇÃO AS MEDIDAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19,
(Fiocruz – 2020)**

- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz ou boca, sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Manter uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirando;
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Se apresentar sintomas como (febre, tosse e dificuldade de respirar), procure assistência médica;
- Siga as instruções da autoridade de saúde local.

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.

Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372

e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br

Técnicas: Noraney N. Almeida

Bianca Rocha